



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Campus Belém
Diretoria Geral

OFÍCIO CIRCULAR Nº 035/2022/DG/Campus Belém

Belém, 25 de outubro de 2022.

As Diretorias de: Administração e Planejamento – DAP; Desenvolvimento Humano e Social – DHS; Ensino – DEN; Extensão – DEX; Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação Tecnológica – DPI;
Às Divisões de: Comunicação Social – DICOM; Registros, Controle e Indicadores – DRCIN; Tecnologia da Informação - DITIN.

Assunto: Ponto Facultativo do Dia do Servidor e Segundo Turno das Eleições

Senhores Diretores e Chefes de Divisão,

Ao cumprimentá-los,

- considerando o Ofício Circular nº 31/2022/DG/Campus Belém;
- considerando o disposto na RESOLUÇÃO nº 731/2022/CONSUP/IFPA, que atualiza o Calendário Acadêmico do *Campus* Belém;
- considerando Ofício Circular nº 297/2022 - TRE/JUIZE/76ª ZE (em anexo), que trata das recomendações aos locais de votação, no segundo turno;
- considerando a responsabilidade integral pela guarda e conservação das urnas e material de seção;
- considerando a garantia da segurança dos bens da Justiça Eleitoral, bem como, o bom andamento dos trabalhos eleitorais;

Informamos que no dia 28.10.2022 (sexta – feira) será ponto facultativo, ficando suspenso e restrito o acesso ao *Campus*, tendo em vista as orientações constantes no Ofício Circular 297/2022 do Tribunal Regional Eleitoral – TRE.

Atenciosamente,

Raimundo Otoni Melo Figueiredo
Diretor Geral do IFPA/*Campus* Belém
Portaria Nº 1745/2019-GAB.